



REGISTRO DE IMÓVEIS DE S. VICENTE

LIVRO 2

REGISTRO GERAL

(S Único do Art. 173 da Lei N.º 6.015, de 31/12/1973)

FOLHA
1

Microfilmado

1	MATRÍCULA	2	RUA E N.º DO IMÓVEL OU SUA DENOMINAÇÃO			
	85284		APTO 904		EDIFÍCIO ITARARÉ	
	MUNICÍPIO		3	C A D A S T R O		
	SÃO VICENTE		Quadra	Rua	N.º	Setor
4	CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES					
<p>O APARTAMENTO SOB NUMERO 904, localizado no 9º andar ou 11º pavimento do EDIFÍCIO ITARARÉ, à rua Manoel da Nóbrega, nº 317, perimetro urbano desta comarca, composto de entrada, quarto e banheiro com a área de construção de 27,14ms2, confrontando pela frente com a divisa lateral esquerda do prédio; de um lado com o apto 903; de outro lado com o apto 905 e nos fundos com o corredor de circulação, correspondente a esse apartamento a parte ideal de 3,0/1.000 ávos nas coisas inalienáveis e de uso comum e no terreno.-</p>						
5	Antecedentes dominiais				Continua no verso	
<p>TRANSCRIÇÃO 15.699 desta.-</p>						

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,55**

Visualização disponibilizada em www.registadores.org.br





6 PROPRIETÁRIOS

JOSÉ DA COSTA BARROS e s/m LUIZA ESTHER DE BARROS, brasileiros, ele aposentado, ela do lar, RG's 1633007 e 7313968, respectivamente, CPR.- 001.747.268-72, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, domiciliados e residentes na cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Avenida Sete de Setembro, nº 2779, Ladeira da Barra, -

R.1/- Por escritura publica de venda e compra, lavrada aos 09 de junho de 1982, nas Notas do 3º Escrivão da comarca de Santos, SP, Lv. 503, fls. 2, os proprietários, venderam o imóvel, pelo preço de R\$55.000,00, a CATARINA PINHO MARTINS, brasileira, secretária, casada sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, com VALDELINO PINTO MARTINS, RG 5568805, CPF 516801738-04, domiciliada e residente em Santos, à Av. Afonso Pena, nº 298, - apto 31.-

Protocolo 207.334/627
São Vicente, 21 de junho de 1982.-
O escrevente,

R. 2 - M. 85 284:- Em 4 de novembro de 1985.

Pelo instrumento particular de compromisso de venda e compra QUITADO, celebrado em 11 de outubro de 1985, a sra. CATARINA PINHO MARTINS e seu marido VALDELINO PINTO MARTINS, brasileiro, industrial, portador da Céd. de Ident. RG. nº 4 499 746/SP, comprometeram-se a vender o imóvel, objeto desta Matrícula, pela importância de Cr\$13.000.000, ao sr. JOÃO RODRIGUES JUNIOR, brasileiro, comerciante, portador da Céd. de Ident. RG. nº 1 493 929-SP, e do CIC sob nº 202 219 758/57, casado no regime da comunhão de bens anteriormente à Lei nº 6 515/77 com a sra. Guilhermina da Costa Rodrigues, brasileira, do lar, portadora da Céd. de Ident. RG. nº 2 888 715/SSP-SP e residente e domiciliado em São Paulo, capital, rua Júlio Alfredo Manoel, nº 184, Tatupá. Prot. 255 649/1.438.

REGISTRADO POR:-
Jonas Ramos de Oliveira

Av.3, em 17 de dezembro de 1986
Procede-se esta averbação, à vista da escritura referida no registro seguinte, para constar que o imóvel desta matrícula vem sendo lançado pelo contribuinte 2.16.00000.0071.00317.314, conforme prova o Recibo / de Imposto expedido para o exercício de 1.986, pela Prefeitura Municipal de São Vicente.

O OFICIAL,
Nelson Roberti da Costa.

Microfilme: Protocolo nº 262.478 Rolo nº 1.707

R.4, em 17 de dezembro de 1986
Por escritura de 04 de novembro de 1986, do 28º Cartório de Notas da Comarca de São Paulo-SP, livro 258, fls. 290, os adquirentes pelo R.1, CATARINA PINHO MARTINS, e seu marido, VALDELINO PINTO MARTINS, portadores do CIC nº 516.801.738-04, já qualificados, representados por Marco Antonio Peric, RG nº 4.290.884-SP, CIC nº 243.672.908-59, transmitiram o imóvel, objeto da presente matrícula, por venda feita a JOÃO RODRIGUES JUNIOR, comerciante, RG nº 1.493.929-SP, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei 6.515/77, com GUILHERMINA DA COSTA RODRIGUES, de prendas domésticas, RG

Vide Fls. Seguente 02

matrícula
85.284

ficha
02

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

nº 2.888.715-SP, brasileiros, portadores do CIC nº 202.219.758/53, residentes e domiciliados em São Paulo-SP, à Rua Julio Alfredo Manoel, nº -/184, Tatuapé, pelo valor de Cz\$ 13.000,00, cumprindo-se o compromisso registrado sob nº 02, nesta matrícula.

O Oficial, Nelson Roberti da Costa.

Microfilme: Protocolo nº 262.478 Rolo nº 1.707
Av.05, em 16 de Setembro de 1.997.

Procede-se esta averbação à vista do instrumento particular referido no R. 6, para constar que o imóvel, objeto desta matrícula, atualmente vem sendo lançado na Inscrição Cadastral do Município sob nº. 16-00092-0071-00317-314, conforme prova o recibo de imposto expedido para o exercício de 1.997, pela Prefeitura Municipal de São Vicente.

A ESCRIVENTE AUTORIZADA, TERESA CRISTINA TEIXEIRA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 326.199 ROLO Nº 4.305

Av.06, em 16 de Setembro de 1.997.
Procede-se esta averbação à vista do instrumento particular referido no R. 7, para constar que a adquirente pelo R. 4, GUILHERMINA DA COSTA RODRIGUES, atualmente está inscrita no CPF/MF. sob nº. 176.341.458/23, conforme prova a cópia reprográfica do Cartão de Identificação do Contribuinte, expedido pela Secretaria da Receita Federal.

A ESCRIVENTE AUTORIZADA, TERESA CRISTINA TEIXEIRA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 326.199 ROLO Nº 4.305

R.07, em 16 de Setembro de 1.997.
Por instrumento particular datado de 18 de agosto de 1.997, na forma da lei 4.380/64, os adquirentes pelo R. 4, JOÃO RODRIGUES JÚNIOR, aposentado, RG. 1.493.929-0-SSP/SP., inscrito no CPF/MF. sob nº. 202.219.758/53, e sua mulher GUILHERMINA DA COSTA RODRIGUES, do lar, RG. 2.888.715-SSP/SP., inscrita no CPF/MF. sob nº. 176.341.458/23, atualmente residentes e domiciliados nesta cidade, na avenida Manoel da Nóbrega, nº. 317, apto. 904, transmitiram o imóvel, objeto desta matrícula, por venda feita, a JAIME LUIZ NASCIMENTO DA CONCEIÇÃO, brasileiro, solteiro, maior, eletricitário, RG. 25.392.942-8-SSP/SP., inscrito no CPF/MF. sob nº. 258.890.048/83, residente e domiciliado em Santos/SP., na rua Cincinato Braga, nº. 21, apto. 204, pelo valor de R\$24.000,00, sendo que parte do pagamento, na importância de R\$4.526,00, refere-se à utilização dos recursos da conta

CONTINUA NO VERSO

vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço-FGTS. do adquirente.

A ESCRIVENTE AUTORIZADA,


TERESA CRISTINA TEIXEIRA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 326.199

ROLO Nº 4.305

R.08, em 16 de Setembro de 1.997.

Por instrumento particular referido no R. 7, o adquirente, JAIME LUIZ NASCIMENTO DA CONCEIÇÃO, solteiro, já qualificado, *deu o imóvel*, objeto desta matrícula, em PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CGC/MF. sob nº. 00 360 305/0001-64, representada por seu Escritório de Negócios da Baixada Santista e este representado por Maria Vera Pereira, para garantia da cobrança da dívida de R\$17.000,00, que corrigida monetariamente, será amortizada por meio de 240 prestações mensais e consecutivas, com prazo de renegociação de 108 meses, calculadas de acordo com o Sistema Francês de Amortização e reajustáveis na forma constante do título, nelas incluídos juros à taxa nominal de 4,3000% ao ano, correspondente à taxa efetiva de 4,3857% ao ano, e demais encargos e acessórios contratuais, sendo que a prestação inicial no valor de R\$156,48, tem vencimento previsto para o dia 18 de setembro de 1.997, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, constando do título pena de multa e outras condições. Para os fins do artigo 818 do Código Civil, o imóvel foi avaliado em R\$22.000,13.

A ESCRIVENTE AUTORIZADA,


TERESA CRISTINA TEIXEIRA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 326.199

ROLO Nº 4.305

Av. 9, em 26 de setembro de 2017.

Por instrumento particular datado de 20 de junho de 2.017, a credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, representada por Diego Paes Pedro, autorizou esta averbação para constar que, tendo em vista a liquidação da dívida, *fica sançada a hipoteca*, objeto do R. 8 desta matrícula.

O OFICIAL DESIGNADO,


WALTER MÜLLER JUNIOR

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 465.214

CONTINUA NA FICHA Nº 3

matrícula

85.284

ficha

03

AV-10 / M - 85.284- PENHORA

Averbado em 09 de maio de 2024 - Prenotação nº 528.078 de 27/03/2024

Conforme certidão de penhora emitida por meio eletrônico em **27/03/2024**, protocolo nº PH000508142, pela escritã diretora do 2º Ofício Cível de Santos-SP, extraída dos autos da Execução Civil (proc. nº **00461348320028260562**), movida por **CENTRO DE ESTUDOS UNIFICADOS BANDEIRANTE**, CNPJ nº 02.837.041/0001-62, em face de **JAIME LUIZ DO NASCIMENTO DA CONCEICAO**, CPF sob nº 258.890.048-83, procede-se esta averbação para consignar que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO** nos autos supra, sendo **R\$44.803,81** o valor da dívida, tendo sido nomeado depositário **JAIME LUIZ DO NASCIMENTO DA CONCEICAO**.

Matheus de Barros Petrucci,

Escrevente Autorizado

Selo digital: 1236123311FAA10052807824A

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,55**

Visualização disponível em www.registro.sp.gov.br